

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI N° 2628/2013

CASTRO, 19 DE JANEIRO DE 2026 • 3315 • 13 PÁGINAS

CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2025 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO Nº 008/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Reinaldo Cardoso, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso 001/2025.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, Prefeitura Municipal de Castro, link Área Restrita do Candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **20 a 22 de janeiro de 2026**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Castro, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com **IDENTIFICAÇÃO CORRETA**. Ou seja, o candidato deverá especificar o caderno de prova; o número da questão; digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, etc.; e enviar. Se necessário, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato PDF.

Exemplo Recurso:

Caderno: Selecione na barra o caderno que deseja protocolar recurso (Língua Portuguesa / Informática / Conhecimentos Gerais / Conhecimentos Específicos);

Questão: Selecione o número da questão que deseja inserir o recurso;

Texto do Recurso: Digite o texto, com argumento, referências, autores, o que julgar necessário para análise da banca.

Escolher um arquivo: Acima do campo texto há uma aba para escolher um arquivo, caso considere necessário. Lembrando que, é aceito apenas um arquivo e este deve estar em PDF;

Caso queira protocolar recurso de mais questões, repita o procedimento. Após gerar o protocolo e data de inserção o seu recurso já foi enviado.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 20 de fevereiro, conforme cronograma do concurso.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

| CARGOS PROVA PERÍODO DA MANHÃ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| AUXILIAR DE LIMPEZA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | C | D | D | B | D | D | A | C | D | B | C | C | D | B | C | B | D | C | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | D | A | C | C | D | A | B | A | C | B | D | D | A | C | D | A | B | C |
| AUXILIAR DE OBRAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | C | D | D | B | D | D | A | C | D | B | C | C | D | B | C | B | D | C | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | D | A | C | D | A | C | B | C | A | C | D | B | D | A | C | B | A | D |
| ORIENTADOR SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | D | A | D | D | B | D | A | B | C | B | C | D | A | A | D | C | C | A | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | A | B | B | A | B | A | D | D | D | C | D | C | B | C | A | D | C | D | A |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | D | A | D | D | B | D | A | B | C | B | C | D | A | A | D | C | C | A | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D | B | A | C | A | D | C | B | A | D | C | C | C | B | A | C | A | B | D | B |
| ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | D | A | D | D | A | B | C | D | D | B | C | D | A | A | D | C | C | A | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D | C | B | A | D | D | C | C | B | B | A | A | C | D | D | D | B | D | A | A |
| PEDAGOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | D | A | D | D | A | B | C | D | D | B | C | D | A | A | D | C | C | A | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B | D | B | A | C | B | A | B | B | E | C | D | C | A | C | A | A | B | A | A |
| CARGOS PROVA PERÍODO DA TARDE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MOTORISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | D | C | A | D | B | C | D | B | D | C | C | B | D | C | A | B | D | B | D |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | A | C | C | C | B | D | A | B | A | B | A | D | A | C | C | A | D | C |
| AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO DOCUMENTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



**MUNICÍPIO DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|--------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| B | B | D | D | A | C | D | A | B | A | A | C | D | A | B | D | A | B | B | A |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D | A | C | D | B | C | A | B | A | D | C | D | B | A | C | D | B | A | D | C |
| TÉCNICO CULTURAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | B | D | D | A | C | D | A | B | A | A | C | D | A | B | D | A | B | B | A |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C | A | C | D | C | A | B | A | B | C | A | B | D | D | A | B | D | C | B | A |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | B | D | D | A | C | D | C | B | D | A | C | D | A | B | D | A | B | B | A |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | C | D | C | A | A | D | B | A | D | A | B | A | B | A | D | D | D | B |



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
19/01/2026 11:51:36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:51:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed56f08>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36692/2025;

| C O N V O C A | | |
|------------------------------|-------------------------|------|
| NOME | CARGO | CLAS |
| ANA FLAVIA DA SILVA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 230º |
| SAMARA GABRIELA ROSA MOREIRA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 231º |
| FABIANA MOREIRA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 232º |
| ELIZABETH DONATO DE SOUZA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 233º |
| FRANCIEL PINHEIRO RAMOS | PROFESSOR – ZONA URBANA | 234º |
| ANA CAROLINE DOS SANTOS | PROFESSOR – ZONA URBANA | 235º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico adicional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:17:22
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:17:22 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36704/2025;

| C O N V O C A | | |
|-------------------------|-------------------------|------|
| NOME | CARGO | CLAS |
| CASSIANA RIBAS DA SILVA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 236º |
| SIMONE FERRAZ TEIXEIRA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 237º |
| JOSIANE TELLES | PROFESSOR – ZONA URBANA | 238º |
| BARBARA BUENO | PROFESSOR – ZONA URBANA | 239º |
| NELCI MACHADO BUENO | PROFESSOR – ZONA URBANA | 240º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico adicional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:18:03
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:18:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36414/2025;

| C O N V O C A | | |
|----------------------------------|-------------------------|------|
| NOME | CARGO | CLAS |
| IRENE DE OLIVEIRA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 241º |
| MADALENA HYANDOCHEN | PROFESSOR – ZONA URBANA | 242º |
| FELIPE MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS | PROFESSOR – ZONA URBANA | 243º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico adicional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:18:24
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:18:24 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36692/2025;

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS |
|----------------------------------|-------------------------|------|
| ISABELLA LOS DE RAMOS | PROFESSOR – ZONA URBANA | 244º |
| ANA CLARA MACEDO DALCOL | PROFESSOR – ZONA URBANA | 245º |
| TALISSA DRIELLY CUNNINGHAM GOMES | PROFESSOR – ZONA URBANA | 246º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico adicional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 14:45:22
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:45:22 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36411/2025;

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS |
|-------------------------------------|--------------------|------|
| ROSI MARI DO ROCIO EDUARDO DA SILVA | PROFESSOR – ABAPAN | 06º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico adicional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:18:44
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:18:44 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36405/2025;

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS |
|-------------------------|---------------------------|------|
| ARIELE CASTANHO MARTINS | PROFESSOR – SÃO SEBASTIÃO | 08º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico adicional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:19:02
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:19:02 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36409/2025;

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS |
|-----------------------------------|------------------------|------|
| FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA | PROFESSOR – TERRA NOVA | 01º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023** – a comparecer até o dia **01 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:49:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369ed5608

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:23:09
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
PELO DOCUMENTO DE ASSINADO ELETRÔNICO Nº 19/01/2026 11:23:09
X042158 - https://pm.com.br/pfb3369eda5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36357/2025;

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS |
|-----------------------|-----------------------------|------|
| GABRIEL BORGES DELEGA | PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA | 30º |
| TIAGO MENDES | PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA | 31º |
| WIDSON KNOR | PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA | 32º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. Concurso Público – Edital nº 002/2023 – a comparecer até o dia 01 de fevereiro de 2026, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:23:30
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICO Nº 19/01/2026 11:23:30
X042158 - https://pm.com.br/pfb3369eda5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36416/2025;

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS |
|-------------------------------|-------------------------|------|
| SARA LORENA SOUZA DE OLIVEIRA | PROFESSOR – ZONA URBANA | 95º |
| BIANCA POLLI RODRIGUES | PROFESSOR – ZONA URBANA | 96º |

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

| NOME | CARGO | CLAS |
|---------------------------|-------------------------|------|
| BARBARA SANTOS HELEUTERIO | PROFESSOR – ZONA URBANA | 14º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 40h. Concurso Público – Edital nº 002/2023 – a comparecer até o dia 01 de fevereiro de 2026, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:23:55
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICO Nº 19/01/2026 11:23:55
X042158 - https://pm.com.br/pfb3369eda5608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36341/2025,

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS. |
|--------------------------------|-------------------------------|-------|
| JAQUELINE CAMARGO RIBEIRO KUFF | AUXILIAR DE SERVIÇOS - ABAPAN | 08º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Auxiliar de Serviços. Concurso Público – Edital nº 001/2022 – a comparecer até o dia 01 de fevereiro de 2026, no horário das 13:00 às 16:00

horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:25:12
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 15/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36398/2025,

C O N V O C A

| NOME | CARGO | CLAS. |
|-------------------------------------|---------------|-------|
| EVELIN BARRETO ZANARDINI DE ANDRADE | NUTRICIONISTA | 06º |
| FABIANE BOCHNIAK | NUTRICIONISTA | 07º |

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Nutricionista. Concurso Público – Edital nº 003/2020 – a comparecer até o dia 01 de fevereiro de 2026, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
19/01/2026 11:17:44
Assinatura digital avançada.

PORTARIAS

PORTARIA N° 006/2026

Aprova a Instrução Normativa nº 01/2026, que institui o Procedimento Operacional Padrão (POP) para manutenção de veículos e máquinas oficiais do Município de Castro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa; a necessidade de padronização, controle, rastreabilidade, economicidade e eficiência na gestão da frota municipal; e a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2026, que institui o Procedimento Operacional Padrão (POP), na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Instrução Normativa é de observância obrigatória por todas as Secretarias Municipais e unidades administrativas.

Art. 3º O descumprimento sujeitará o servidor às responsabilidades cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal de Castro

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 498
Secretaria Municipal
19/01/2026 16:01:53

Assinado eletronicamente por:
MARINA MARIA ALVES ISSA
Matrícula: 698326
Procuradora Geral
19/01/2026 14:00:32
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
PELO DOCUMENTO DE ASSINADO ELETRÔNICO Nº 19/01/2026 16:01:53
X042158 - https://pm.com.br/pfb3369eda5608

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERNÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://ic.ipm.com.br/pfb3369eda5608

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
PELO DOCUMENTO DE ASSINADO ELETRÔNICO Nº 19/01/2026 16:49 -03:00 -03
X042158 - https://pm.com.br/pfb3369eda5608



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

Anexo Único

Instituição Normativa nº 001/2026

INSTITUI O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, controle, rastreabilidade, economicidade e eficiência nos procedimentos de manutenção da frota municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 e as normas de direito financeiro, controle interno e gestão patrimonial;

RESOLVE instituir o procedimento operacional padrão abaixo especificado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p66e3492601860>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:49 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/pfb3369eda56f08>





Prefeitura Municipal de Castro

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Procedimento Operacional Padrão – (POP) para solicitação, análise, autorização, execução, recebimento e pagamento dos serviços de manutenção de veículos e máquinas oficiais pertencentes ou a serviço do Município de Castro.

Art. 2º O presente POP aplica-se a todas as Secretarias Municipais, autarquias e demais unidades administrativas que utilizem veículos oficiais, bem como aos servidores envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos aqui disciplinados.

Art. 3º A execução deste POP observará, obrigatoriamente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, segregação de funções, controle interno, motivação dos atos administrativos e supremacia do interesse público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p66e3492601860>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pfb3369eda56f08>



CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DE FROTA

Art. 4º Cada Secretaria Municipal deverá designar formalmente, por ato do respectivo Secretário, 01 (um) servidor como Fiscal de Frota, responsável pelo acompanhamento administrativo da manutenção dos veículos sob sua gestão.

Art. 5º A atuação do Fiscal de Frota não implica desvio de função, limitando-se



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

às atribuições administrativas de acompanhamento, controle e fiscalização, vedada a assunção de responsabilidades técnicas exclusivas de mecânica, engenharia ou áreas correlatas.

Art. 6º Compete ao Fiscal de Frota:

- I – zelar pela correta utilização e preservação do patrimônio público veicular sob responsabilidade da Secretaria;
- II – receber, analisar e validar o relatório de manutenção elaborado pelo motorista habitual do veículo;
- III – instaurar e acompanhar o processo administrativo digital no sistema oficial do Município;
- IV – encaminhar e acompanhar a entrega do veículo à Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística;
- V – retirar o veículo após a conclusão dos serviços e verificar, juntamente com o motorista, a qualidade aparente da manutenção realizada;
- VI – encaminhar o veículo para inspeção final e recebimento definitivo;
- VII – garantir a correta instrução documental do processo para fins de liquidação e pagamento da despesa.

Art. 7º O Fiscal de Frota responderá administrativa, civil e penalmente nos casos de dolo ou culpa grave, especialmente quanto ao ateste de serviços não executados, executados de forma irregular ou em desconformidade com o contrato.





Prefeitura Municipal de Castro

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 8º Constituem documentos obrigatórios do processo de manutenção veicular:

- I – Relatório padronizado do motorista habitual;
- II – Processo administrativo digital devidamente autuado;
- III – Parecer técnico conclusivo do Avaliador Veicular;
- IV – Orçamento detalhado da oficina credenciada;
- V – Autorização formal da despesa, quando exigível;
- VI – Nota de Empenho;
- VII – Termo de Recebimento Definitivo do Serviço;
- VIII – Checklist de inspeção pós-manutenção;
- IX – Nota Fiscal correspondente.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de qualquer despesa sem a completa instrução documental prevista neste artigo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p66e3492601860>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pfb3369eda5608>



CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO VEICULAR

Art. 9º A Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística contará com Avaliadores Veiculares formalmente designados, responsáveis pela emissão de parecer técnico prévio e conclusivo sobre a necessidade, adequação e segurança

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – 84.165-540 – tel (42) 2122-5065
CNPJ: 77.001.311/0001-08 – www.castro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos serviços de manutenção.

Art. 10. São designados Avaliadores Veiculares:

I – **Carlos Kielf**, para veículos leves movidos a álcool ou gasolina;

II – **Helio Valenga**, para máquinas pesadas, ônibus e veículos movidos a diesel.

Art. 11. O parecer técnico do Avaliador deverá ser fundamentado, indicando expressamente a concordância ou discordância com os serviços propostos, bem como suas justificativas técnicas.

Art. 12. Na hipótese de ausência, impedimento ou afastamento do Avaliador designado, a Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística indicará substituto formal.

CAPÍTULO V

DO FLUXO DE MANUTENÇÃO

Art. 13. O procedimento de manutenção inicia-se com o preenchimento de relatório padronizado pelo motorista habitual do veículo, descrevendo de forma objetiva as falhas ou necessidades percebidas.

Art. 14. O relatório, que poderá ser por meio físico ou eletrônico, será encaminhado ao Fiscal de Frota, que instaurará processo administrativo digital e encaminhará o veículo à Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística.

Art. 15. Após a emissão do parecer técnico, o veículo será encaminhado à oficina credenciada mais adequada, observados os contratos vigentes.

Art. 16. A oficina deverá apresentar orçamento detalhado, que será encaminhado





Prefeitura Municipal de Castro

à Secretaria solicitante, com ciência da Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio.

Art. 17. Qualquer necessidade de serviços adicionais ou aumento de valores deverá ser previamente justificada, analisada pelo Avaliador Veicular e autorizado pelo Secretário Municipal, observados os limites legais e contratuais.

Art. 18. Concluídos os serviços, o Fiscal de Frota retirará o veículo e providenciará a inspeção final junto ao Avaliador responsável (Carlos Kielf ou Helio Valenga), que emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do Serviço.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO

Art. 19. O pagamento das despesas de manutenção ocorrerá após a regular liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal, Nota de Empenho e demais documentos exigidos.

Art. 20. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias corridos, desde que atendidos os requisitos legais, orçamentários e financeiros, bem como observada a disponibilidade de caixa.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O descumprimento das disposições desta instrução normativa sujeitará o





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

servidor às responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 22. Este POP poderá ser revisto e atualizado periodicamente, sempre que necessário para adequação normativa, operacional ou sistêmica.

Art. 23. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 19 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal de Castro

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
19/01/2026 16:02:09

Assinado eletronicamente por:
TANIA MARIA AJUZ ISSA
Matrícula: 698326
Procuradora Geral
19/01/2026 14:00:14
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p66e3492601860>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:49-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/pfb3369eda56f08>



PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de hospedagem de domínios e aplicativos WEB, conforme características técnicas do sistema operacional (Linux ou Windows) e dos Planos de Hospedagem /ou Revenda oferecidos pela CONTRATADA, e escolhido pela CONTRATANTE no momento da assinatura dos serviços.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, GERSON SUTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.***.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 0**.***.***-32

CONTRATADA: WB INFORMÁTICA E SOLUÇÕES WEB LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.484.568/0001-37 com endereço na Rua República Islâmica da Irã, 429, Sobrado 01, CEP 81540-082, Curitiba - Paraná, doravante denominada OXYNET, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. WAGNER PAJEWSKI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 21.***.***-9 e no CPF/MF nº 8**.***.***-34

As partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se no que não for contrário às normas citadas, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, bem como, pelo Aviso de Intenção de Contratação Direta Dispensa nº 19/2023 com o seu Termo de Referência e proposta da contratada, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO PRAZO CONTRATUAL

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até 06 de fevereiro de 2027, com o valor anual de R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA– DO RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da atualização dos valores para execução do objeto do presente CONTRATO serão efetuados por conta do recurso das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*:

01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.40.57.00 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).

*As despesas para os exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 001/2024, não modificados por este Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 16 de Janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 16/01/2026 15:04 -03:00

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
GERSON SUTIL
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
Wagner Pajewski
Data: 16/01/2026 18:55 -03:00

CONTRATADA

WB INFORMÁTICA E SOLUÇÕES WEB
LTDA WAGNER PAJEWSKI

Assinado eletronicamente por:
tony mascarenhas galetto prado
CPF: *** 456.739-***
Data: 16/01/2026 18:55 -03:00

Dropsigner
powered by Laranje Software

tony Mascarenhas Galetto

